



FACULDADE ASSIS GURGACZ

EDITAL Nº 004/2014 – COOPEX

DATA: 24/03/2014

SÚMULA: Programa Institucional de Bolsa de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Programa P&D da COPEL

A Coordenadora de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso de suas atribuições em decorrência da Portaria 86/2013-DG, considerando a necessidade de estímulo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, considerando o Programa Institucional de Bolsa de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Programa P&D com apoio da COPEL, oferece vaga de estágio, tendo por base o disposto neste Edital.

RESOLVE

Art.1º – Tornar público o presente Edital que estabelece as normas e condições para a inscrição de candidatos a **Bolsista Auxiliar** para o Projeto PD-2866-0258/2011 – Avaliação do óleo de crambe como fluído isolante em transformadores e desenvolvimento agroindustrial da cultura.

Art. 2º – Da inscrição

I – As inscrições deverão ser feitas até **01 de abril de 2014**, no setor de protocolo geral da FAG, no Bloco I em nome do CEDETEC, com os documentos exigidos neste Edital.

Art. 3º – Dos requisitos pessoais

I – Do Acadêmico

- a. Estar devidamente matriculado **entre 2º e 6º Período** de curso de graduação em **Agronomia** da Faculdade Assis Gurgacz, **até fechamento** do período de inscrição;
- b. Estar livre de quaisquer pendências para com a Coordenação de Pesquisa em termos de relatórios técnicos e/ou prestações de contas;
- c. Não usufruir de outra bolsa de Iniciação Científica ou Monitoria, ou outra modalidade de bolsa;
- d. Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade remunerada;
- e. Possuir currículo atualizado, no ano de 2014, na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- f. Disponibilidade de **40 horas** semanais para o desenvolvimento das atividades de auxiliar técnico em pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- g. Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com os membros do grupo de pesquisa em P&D, objeto desta bolsa;

Art. 4º Da documentação necessárias para inscrição

I – documentação do Acadêmico

- a. Histórico escolar atualizado até março de 2014 (Sagres Acadêmico);
- b. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Fotocópia do Registro Geral (RG);
- d. Cópia impressa do *curriculum vitae*, na Plataforma *Lattes*, atualizado em 2014.
- e. Formulário 01: Dados pessoais do acadêmico (Anexo a este Edital);
- f. Formulário 02: Termo de compromisso do acadêmico (Anexo a este Edital);

VI – Em hipótese alguma serão aceitos documentos complementares após o protocolo da inscrição.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

Art. 5º – Das bolsas

I – A Bolsa para Auxiliar Técnico será no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) para vigência de Um (01) Ano, com possibilidade de prorrogação.

Art. 6º – Do processo de seleção

I – A seleção das inscrições submetidas, em atendimento a esta Chamada, será realizada por meio de análise e avaliação da documentação.

II – **Entrevista** a ser realizada no CEDETEC (Fazenda Escola) no dia 03 de abril de 2014. Os candidatos devem estar presente no local impreterivelmente até as 13:30 horas.

III – A ausência da documentação estipulada no Artigo 4º deste Edital implica a desclassificação do proponente no Processo de Seleção.

Art. 7º – Da classificação

I – A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos nas análises efetuadas pelo Grupo de Pesquisa em P&D.

II – A análise será por meio da média de nota obtida do histórico escolar (5 pontos), análise do currículo e documentação (1 ponto) e entrevista (4 pontos).

Art. 8º – Da publicação e divulgação dos resultados

I – A data da divulgação do resultado final deste processo de seleção será dia 31 de março de 2014, pelo edital de classificação a ser publicado pela Coordenação de Pesquisa.

II – A divulgação é realizada pela fixação do referido edital no mural do Protocolo Geral da FAG e na Internet, no site <http://www.fag.edu.br/coopex/pesquisa/editais>.

Art. 09º – Da substituição de bolsista

I – A substituição de bolsista poderá ser feita a qualquer momento, tendo o candidato selecionado, não cumprido com as obrigações técnicas descrita neste edital (**Termo de Compromisso do Bolsista**).

II – Para suprimimento da vaga, no caso de desligamento do primeiro colocado, será realizada a chamada do segundo colocado ou seguinte, de acordo com a classificação publicada no edital.

III – O acadêmico que, por qualquer motivo, deixar de atuar como bolsista do programa, não poderá retornar para esta condição na mesma vigência para a qual estava indicado.

Art. 10º – Disposições gerais e finais

I – Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pelo Grupo de Pesquisa em P&D e Gestor de Pesquisa Institucional.

II – A qualquer momento a FAG poderá revogar ou anular esta Chamada, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

III – Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos diretamente na com o Grupo de P&D (ovic@fag.edu.br).

PROFª ALINE GURGACZ FERREIRA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão
(Portaria 86/2013-DG, 14/03/2013)



FACULDADE ASSIS GURGACZ

**FORMULÁRIO 01
DADOS PESSOAIS DO ACADÊMICO**

1. Dados do Acadêmico

1.1 Nome: _____

1.2 Data de nascimento: ____/____/____

1.3 CPF: _____

1.4 RG: _____

1.5 Curso matriculado na instituição: _____

1.6 Período do Curso: _____

1.7 Ano/semestre de conclusão: _____

1.9 Endereço residencial: _____

1.10 Telefone: _____

1.11 E-mail: _____

1.12 Possui vínculo empregatício ou outra atividade remunerada? () Sim () Não

Assinatura do Acadêmico



FACULDADE ASSIS GURGACZ

FORMULÁRIO 02 TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Pelo presente Termo de Responsabilidade Acadêmica, eu, _____, RA: _____, aluno regularmente matriculado no Curso de _____ declaro meu propósito de participar como **AUXILIAR TÉCNICO BOLSISTA** na Pesquisa intitulada **Avaliação do óleo de crambe como fluido isolante em transformadores e desenvolvimento agroindustrial da cultura**.

Ao firmar este termo, estou ciente e concordante de que:

- I – Devo cumprir o cronograma de pesquisa proposto pelo Grupo de Pesquisa em P&D;
- II – Devo comparecer no setor designado para cumprir com as funções e carga horária a mim atribuídas, como auxiliar técnico para *Avaliação e Otimização das Tecnologias de Produção de Crambe; Avaliação e Otimização das Tecnologias de Extração e Refino de Óleo de Crambe; Ensaios laboratoriais do óleo vegetal isolante de crambe com componentes internos dos transformadores de distribuição; Ensaios de campo com OVIC em transformadores de distribuição e de potência, Elaboração de relatório mensal das atividades de pesquisa, participação de reuniões e demais atividades pertinentes ao projeto de P&D.*
- III – Devo dedicar 40 (quarenta) horas semanais para execução do projeto e dedicação ao programa de P&D, inclusive no período de férias;
- IV – Não manter vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa, de qualquer agência de fomento, ou atividade remunerada, durante o período de vigência da bolsa (01/04/2014 a 30/03/2015);
- V - No caso do abandono das atividades, devo informar, por escrito, ao Coordenador de P&D e posteriormente à Coordenação de Pesquisa as circunstâncias de minha decisão;
- VI – Devo entregar ao Coordenador e posteriormente à Coordenação de Pesquisa os Relatórios de mensais devidamente preenchidos, com as atividades desenvolvidas;
- VII – Em caso de dúvida sobre os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, questões éticas ou desvio de conduta, estou livre para buscar esclarecimentos, informar ou denunciar ao Coordenador de P&D os fatos ocorridos;
- VIII – Sou co-responsável pela execução da pesquisa devendo respeitar e fazer respeitar os princípios éticos e técnicos que regem a Pesquisa Científica;
- IX - Devo conduzir as atividades técnicas e de pesquisa dentro das Normas estabelecidas no Manual de Trabalhos Acadêmicos e Científicos da Faculdade Assis Gurgacz;
- X – Devolverei ao Programa, em valores atualizados, após análise e deliberação do Grupo de Pesquisa em P&D e do Comitê Gestor de Pesquisa da FAG, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso requisitos e compromissos estabelecidos neste termo e no Edital não sejam cumpridos.

Por ser adequada expressão da verdade, firmo o presente, que vai assinado por mim.

Cascavel, ____ de Março de 2014.

Assinatura do Acadêmico

PROF^a ALINE GURGACZ FERREIRA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão
(Portaria 86/2013-DG, 14/03/2013)